
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA

**PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - PE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA
E ESGOTO - SAAE**

**PORTARIA Nº 035/2024 EMENTA: DISPÕE SOBRE USUFRUTO DE 30
(TRINTA) DIAS DE FÉRIAS E O PAGAMENTO REFERENTE A 1/3, AO
FUNCIONÁRIO SR. AVANI LÚCIO DE ARAÚJO ARRUDA, E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

PORTARIA Nº 035/2024 EMENTA: Dispõe sobre usufruto de 30 (trinta) dias de férias e o pagamento referente a 1/3, ao funcionário Sr. Avani Lúcio de Araújo Arruda, e da outras providências. O PRESIDENTE DO SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA – PE, no uso de suas atribuições inerentes ao cargo que ocupa, com base na Lei Orgânica Municipal e conforme estabelecido na Lei Municipal Complementar nº 14/2015, na Lei Municipal 1.813/2017, bem como a Lei Municipal 1.813/2017, e Lei 1901/2020 (Estatuto dos Servidores Públicos Civil da Administração direta das autarquias e das fundações públicas do Município), que dispõe sobre a estrutura administrativa do município e da outras providências, sem prejuízo de outras Leis que regulem a matéria. RESOLVE: Art. 1º – Autorizar o usufruto de 30 (trinta) dias de férias, a partir de 01/07/2024, referente ao exercício de 2023, e o pagamento referente a 1/3 das férias ao funcionário Sr^a. AVANI LÚCIO DE ARAÚJO ARRUDA, matrícula 1016, Operador de ETA/ETE do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, conforme PORTARIA 035/2024. Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta PORTARIA entra em vigor com efeitos retroagidos a 01 de julho de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente do SAAE, em 21 de junho de 2024.

Presidente da Autarquia SAAE
JOSÉ ADELSON DA SILVA
Portaria: 233/2024

Publicado por:
Dayseelen Celsa Carlos de Oliveira Ramos
Código Identificador:BFD56E68

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 02/07/2024. Edição 3624
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>